

EDITAL Nº103/2020



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

*30 anos*



EDITAL DE LEILÃO ONLINE

# EQUIPAMENTOS

**DIA 16/09/20 às 11 horas**

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)



**ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO DIA 17/09 (QUINTA-FEIRA)**

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 9 desse edital).

AUTORIZADO POR:



## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **16/09/2020 às 11h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) somente na modalidade Online.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em [https://bit.ly/Dec\\_Resid](https://bit.ly/Dec_Resid)

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

## 3. DA VISITAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

3.1 - As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação, ficando expressamente proibido o acesso à área destinada à exposição dos materiais após o horário informado.

3.2. - As fotos, descrições, medidas, etc. divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc.). Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente ou do Leiloeiro, deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o Leiloeiro reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. É proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.3 - Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o bem arrematado foi **RECUPERADO DE FINANCIAMENTO**, é usado, não foi revisado, não possuem GARANTIA, não tem DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. sendo apregoado e arrematado no estado em que se encontra. Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, eximindo-se, também, de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

3.4 - A comitente vendedora reserva-se ao direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) Empresa(s) Comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.).

3.5 - Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

## 4. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

4.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **16/09/2020 às 11h** (horário de Brasília) através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

4.2 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. **Este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.**

4.3 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 30 (trinta) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 30 (trinta) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

## 5. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE

5.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SONENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo arrematante (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.**

5.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

5.3 - A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), sob pena de bem ser removido para o Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro caso o bem não seja retirado do pátio do Leiloeiro no prazo de até 15 dias.

5.4 - Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

5.5 - É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado. O Leiloeiro não se responsabiliza por avarias originadas de desmontagem, remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

5.6 - Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora e/ou do local de retirada no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

5.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o arrematante deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Se o valor de arremate do lote não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor e este arremate for acatado como lance condicional pelo Leiloeiro, não implicará em obrigação por parte do Comitente Vendedor, em liberar o lote pelo valor condicional do arremate, não podendo o arrematante desistir do lance efetuado, sob as penas imputadas na **cláusula 8** deste edital, devendo o mesmo aguardar até a liberação ou não do condicional. Se o lance condicional for liberado pelo Comitente Vendedor, **DEVERÁ O ARREMATANTE EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

7.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação

(sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS) e quaisquer outras despesas que recaiam sobre um ou mais lotes em específico, além das já informadas, constarão no edital nas observações de cada lote.

7.2 - Em relação a DESPESAS ADMINISTRATIVAS e de LOGÍSTICA para máquinas, equipamentos, móveis, materiais e quaisquer outros bens levados a leilão, o valor das taxas serão calculados de acordo com o valor do arremate e conforme tabela a seguir:

Valor do arremate	Valor da despesa administrativa
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

7.3 - Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL) DO LEILÃO E DO CONTRATO DE ADESAO, isentando o Leiloeiro e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários do portal [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), e às presentes Condições de Venda (Edital). É de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a Empresa Comitente/Vendedora por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

## 8. DA MULTA DE 20%:

8.1 - **AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

8.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

8.3 - Ficará o arrematante obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

8.4 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na **cláusula 5.1.**

8.5 - O arrematante desistir do lote arrematado no Leilão no Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o arrematante não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).



## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91

**BANCO ITAÚ**

Agência: 3850  
Conta Corrente: 27245-5

**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: 4945  
Conta Corrente: 21639-6

**BANCO SANTANDER**

Agência: 4384  
Conta Corrente: 01054686-1

**BANCO BRADESCO**

Agência: 2751-0  
Conta Corrente: 40172-2

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**

**Envio de comprovantes:**

[leilao@rogeriomenezes.com.br](mailto:leilao@rogeriomenezes.com.br)



**21- 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail [rm.documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:rm.documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital**

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

**16/09/20**  
4ª FEIRA - 14Horas

**FINANCEIRAS**  
SOMENTE ONLINE

**17/09/20**  
5ª FEIRA - 14Horas

**SEGURADORAS**  
SOMENTE ONLINE

**21/09/20**  
2ª FEIRA - 14Horas

**SEGURADORAS**  
SOMENTE ONLINE

**23/09/20**  
4ª FEIRA - 14Horas

**FINANCEIRAS**  
SOMENTE ONLINE

[fb.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://fb.com/rogeriomenezesleiloeiro)

[Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300 [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL




*30 anos*

**NAO COMPRE  
SEU CARRO  
ANTES DE VISITAR  
O MAIOR LEILÃO  
DE VEÍCULOS DO  
RIO DE JANEIRO**

**Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE**  
**WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR**



**Acompanhe nossas redes  
e fique por dentro de toda  
nossa agenda de leilões**

-  /rogeriomenezesleiloeiro
-  @rogeriomenezesleiloeiro
-  /rogeriomenezesleiloeiorml

**Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ**

**(21) 3812-4300**

*#vemproleilão*